



**RESOLUÇÕES DA COMISSÃO DE CORRIDAS**

Em 23 de MARÇO de 2026

Resultado/Decisão do BOLETIM OFICIAL Nº 96 de 13 de MARÇO de 2026:

Foram colhidos todos os depoimentos dos profissionais arrolados no Boletim acima referido. Assim sendo, determino o arquivamento da referida sindicância, que foi concluída apresentando o seguinte resultado.

Resultado da Sindicância:

CONSIDERANDO a finalização dos trabalhos da Sindicância instituída pela Resolução da Comissão de Corridas Nº 96 de 13 de março de 2026, com o objetivo de apurar o ocorrido no treino matinal do dia 13 de março de 2026, no Hipódromo da Gávea, a Comissão de Corridas do Jockey Club Brasileiro resolve, com fulcro no Art. 165 do Regramento Nacional de Corridas, suspender o redeador MARCELO ALVES (mat. 225) pelo prazo de 3 (três) anos, a partir de 13 de março de 2026, ficando este proibido de acessar todas as dependências do Hipódromo da Gávea.

Agradeço a colaboração e empenho de todos os profissionais e comissários de corridas, pelo trabalho realizado, visando a apuração cabal dos fatos.

O Jockey Club Brasileiro reitera seu compromisso inabalável com a integridade e o bem-estar animal.

A COMISSÃO DE CORRIDAS  
AUTORIZA A DIVULGAÇÃO  
EM 23/03/2026